



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 08/2025 – Processo nº 14/2025, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a aquisição de bomba de combustível portátil para abastecimento de diesel, a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Contratada a empresa **COMERCIAL DE MANGUEIRAS SANTA ROSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Macluf 279, Santa Rosa – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.458.655/0001-70. O valor total da aquisição é de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais).

Sete de Setembro/RS, 17 de janeiro de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal